



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**DECRETO N.º 702/2024 - ACS**

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei n.º. **11.350** de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, n.º. **247/2023** e baseado no art. **198** e § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei n.º. **11.350** de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) **IVO DA SILVA SANTOS** aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de n.º. **001/2024**, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**DECRETO N.º 703/2024-ACS**

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei nº. **11.350** de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, nº. **247/2023** e baseado no art. **198** e § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei nº. **11.350** de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) **FELIPE ALVES TORRES** em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de nº. **001/2023**, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**DECRETO N.º 704/2024 - ACS**

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, n.º. 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) VERENA VILELA SANTOS aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de n.º. 001/2024, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**DECRETO N.º 705/2024 - ACS**

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, n.º. 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) ERIVELTON NUNES BORGES aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de n.º. 001/2024, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**DECRETO N.º 706/2024 - ACS**

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, n.º. 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) ROGER SILVA SATELES aprovado(a) em concurso Público n.º001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de n.º. 001/2024, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**DECRETO N.º 707/2024-ACS**

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei n.º. **11.350** de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, n.º. **247/2023** e baseado no art. **198** e § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei n.º. **11.350** de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) **AURICELIA ARAUJO DA SILVA** em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de n.º. **001/2023**, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**TERMO DE POSSE N.º 06/2024-ACS**

Ao(s) **03** dia(s) do mês de **MAIO de 2024**, na sala de Secretaria Municipal da Administração, na presença do Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, Prefeito Municipal do Município de Canarana, foi empossado (a) o(a) Sr.(a) **AURICELIA ARAUJO DA SILVA** no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** em razão de aprovação em Seleção Pública de provimento de cargos, convocado(a) pelos Edital n.º **001/2024**, e para tanto foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu a posse, registra o Ato para fins que o(a) empossado(a) entre no exercício da função na lotação para onde foi designado(a).

---

**AURICELIA ARAUJO DA SILVA**  
Empossado(a)

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal

RG: 15.078.708-17  
CPF: 054.144.005-55  
TE:131050600558  
CTPS: 4983317 Série: 0040  
CDI:  
HABILITAÇÃO:





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 074/2024-ACS**

DESIGNA CANDIDATO (A) HABILITADO (A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) Sr.(a) AURICELIA ARAUJO DA SILVA aprovado(a) em Seleção Pública, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, para prestar serviços no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE em CANARANA – USF DA LAGOA DE ZECA.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Geral, 03 de MAIO de 2024.

---

**MACIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO**

Chefe do Setor de Pessoal

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**

Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>. o(a) **AURICELIA ARAUJO DA SILVA**, aprovado em concurso publico para o Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, que a partir de **03 MAIO 2024** fica a disposição da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, para prestar serviços no(a) **USF DA LAGOA DE ZECA**.

Obs : O Regime Jurídico de Trabalho dos funcionários da Prefeitura Municipal de Canarana-Ba na forma da Lei será o Estatutário, com observância da Carga horária de 40 horas semanais, conforme a Lei que regulamenta o assunto.

Departamento de Pessoal, 03 de MAIO de 2024.



---

**MACIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO**  
Chefe do Setor de Pessoal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**DECRETO N.º 708/2024 - ACS**

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, n.º. 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) **JAINÉ DE OLIVEIRA DOURADO** aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de n.º. 001/2024, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**DECRETO N.º 709/2024-ACS**

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei nº. **11.350** de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, nº. **247/2023** e baseado no art. **198** e § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei nº. **11.350** de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) **EDINAELE DOS SANTOS LEÃO** em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de nº. **001/2023**, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal